

**PORTARIA Nº 0110/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência:**

<b>CONTRATO Nº 018/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/02/2025 A 25/02/2025</b>	
<b>FORNECEDOR: HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Lucas Francisco Melo Barbosa - Matrícula: 282150	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Francyni Pissurno Lima - Matrícula: 327737	Mário Douglas Alves Pereira - Matrícula: 304590

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde

*(Original Assinado)*